



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL 202/2008

**Altera o Anexo I da Lei Municipal
035/2005 e dá outras providências.**

LAURENI GARCIA PAGINI, Prefeita Municipal de Barão do Triunfo em Exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal 035/2005, e inclui o evento abaixo como parte integrante do calendário de eventos do Município:

- a) **Mostra de Artes** - a se realizar em data variável, no primeiro semestre de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 21 de novembro de 2008.

LAURENI GARCIA PAGINI,
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

Severino Aloísio Lehmen
Secretário da Administração